

**ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO
PARA ALUNO REGULAR DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU, MESTRADO
PROFISSIONAL EM REABILITAÇÃO
DO EQUILÍBRIO CORPORAL E
INCLUSÃO SOCIAL, DA
UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE
SÃO PAULO, RECOMENDADO PELA
CAPES COM NOTA 3.**

A Presidente do Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa, faz público que estão abertas as inscrições para processo seletivo voltado para ocupação de **16 vagas** para o Mestrado Profissional em Reabilitação do Equilíbrio Corporal e Inclusão social, na Universidade Bandeirante de São Paulo.

Artigo 1º. Ficam abertas, no período de **03 de outubro a 30 de novembro de 2011**, inscrições para ocupação de vagas para o Programa de Mestrado Profissional em Reabilitação do Equilíbrio Corporal e Inclusão Social, incluído na área de concentração Multidisciplinar IV: Saúde e Biológicas da CAPES, aprovado conforme Parecer CNE/CES nº 227/2007, publicado no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2008.

Parágrafo 1º. Serão oferecidas **16 vagas** entre as Linhas de Pesquisa abaixo citadas:

1. Avaliação Funcional do Equilíbrio Corporal e da Audição;
2. Reabilitação dos Distúrbios do Equilíbrio Corporal de Origem Vestibular;
3. Reintegração Social e Profissional dos Pacientes com Vestibulopatias;



Artigo 2º. Compõem a matriz curricular do Programa de Mestrado Profissional em Reabilitação do Equilíbrio Corporal e Inclusão Social as seguintes disciplinas:

Disciplinas Obrigatórias:

1. Bioética e Biossegurança
2. Metodologia Científica e Bioestatística
3. Modelos Metodológicos de Avaliação do Equilíbrio Corporal
4. Protocolos de Reabilitação Vestibular.

Disciplinas Optativas:

1. Didática
2. Gerontologia Social
3. Métodos de Avaliação da Audição
4. Neurobiologia do Estresse
5. Noções Básicas sobre Audição e Equilíbrio Corporal
6. Qualidade de Vida dos Pacientes com Vestibulopatias
7. Reintegração, Saúde e Inclusão Social.

Artigo 3º. A inscrição do candidato deve ser realizada pela *internet*, através do *site*: <http://www.uniban.br>. A taxa de R\$ 30,00 (trinta reais) deverá ser paga por meio de boleto bancário disponível no mesmo *site*.

Parágrafo único - Em caso de desistência do candidato, não haverá devolução da taxa de inscrição.

Artigo 4º. Poderá se inscrever o candidato com diploma de curso superior, graduado e/ou com especialização em: Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Gerontologia, Medicina, Nutrição, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Educacional ou áreas afins cuja escolha será decidida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Reabilitação Vestibular e Inclusão Social e ratificada pelo Conselho da Pós Graduação e Pesquisa (CPG).

Artigo 5º. O candidato ao Programa de Mestrado Profissional em Reabilitação do Equilíbrio Corporal e Inclusão Social será selecionado mediante:

- I. Produção de um texto dissertativo sobre uma temática referente às linhas de pesquisa do Programa;
- II. Exame de documentos e entrevista classificatória:
 - a. avaliação da coerência da carta-justificativa contendo a opção do candidato pelo Programa (a análise da carta terá caráter suplementar)
 - b. análise do *curriculum vitae* e do histórico escolar;
 - c. entrevista do candidato com integrantes do corpo docente do Programa.

Parágrafo único. Ao final do primeiro ano, o aluno deverá apresentar comprovação de sua proficiência em língua estrangeira, conforme regulamento do Programa.

Artigo 6º. O processo de seleção será realizado por uma comissão de professores do Programa, designados pelo Colegiado.

Parágrafo único. Em caso de empate, terá preferência o candidato que optou pela linha de pesquisa com o menor número de selecionados.

Artigo 7º. A produção do texto dissertativo será realizada no dia **03 de dezembro de 2011**, das 9h às 12h, nas salas da pós-graduação no *campus* Marte.

Parágrafo 1º - Para realização da prova, o candidato deverá estar munido de um **documento de identificação com foto** e apresentar o comprovante de inscrição e pagamento da taxa especificada no artigo 3º.

Parágrafo 2º - Para realização da prova, o candidato deverá trazer uma **carta-justificativa** contendo as razões da opção pelo Programa e a linha de pesquisa de seu interesse, além do **currículo vitae** atualizado e **devidamente documentado**.

Parágrafo 3º - Estará automaticamente eliminado do processo seletivo, o candidato que não comparecer, ainda que por motivo de força maior, à prova escrita no dia e horário estabelecidos, munido da carta-justificativa e do **currículo vitae atualizado e devidamente documentado**.



Artigo 8º. Os candidatos serão entrevistados, por docentes do Programa de Mestrado Profissional em Reabilitação do Equilíbrio Corporal e Inclusão Social, no dia **03 de dezembro de 2011, após a realização da prova dissertativa**. Os candidatos serão entrevistados à medida que terminarem de realizar a prova dissertativa, oportunidade na qual serão informados onde devem permanecer e o horário aproximado de suas entrevistas.

Parágrafo único - Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer, ainda que por motivo de força maior, à entrevista no dia e horário estabelecido.

Artigo 09º. As entrevistas, análise de currículo e avaliação da carta-justificativa terão caráter classificatório.

Artigo 10º. A divulgação dos classificados será feita por correio eletrônico e/ou contato telefônico, além de afixada na Secretaria da Pós-Graduação do Campus Marte, no dia **08 de dezembro de 2011**, com a convocação para a matrícula.

Artigo 11º. Os candidatos classificados deverão efetivar suas matrículas no período de **09 de dezembro de 2011 a 09 de janeiro de 2012** no site da UNIBAN (www.uniban.br), na opção "CONSULTE O RESULTADO". Qualquer dúvida contatar a Secretaria da Pós-Graduação do Campus Marte.

Artigo 12º. No caso de não preenchimento das vagas pela desistência dos primeiros classificados, os demais candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, até o preenchimento do número de vagas.

Artigo 13. As aulas terão início em **13 de fevereiro de 2012**.

São Paulo, 30 de setembro de 2011.

Profa. Dra. Tânia Maria Mendonça Campos
Presidente do Conselho de Pós-Graduação
e Pesquisa

ANEXO 1
Corpo Docente do Programa

Coordenação: Profa. Dra. Maria Rita Aprile

DOCENTE	LINHAS DE PESQUISA
Profa. Dra. Célia Aparecida Paulino	Avaliação Funcional do Equilíbrio Corporal e da Audição Reintegração Social e Profissional dos Pacientes com Vestibulopatias
Profa. Dra. Cristiane Akemi Kasse	Avaliação Funcional do Equilíbrio Corporal e da Audição
Prof. Dr. Ektor Tsuneo Onishi	Avaliação Funcional do Equilíbrio Corporal e da Audição
Profa. Dra. Erika de Toledo Piza Peluso	Reintegração Social e Profissional dos Pacientes com Vestibulopatias
Profa. Dra. Fátima Cristina Alves Branco-Barreiro	Avaliação Funcional do Equilíbrio Corporal e da Audição Reabilitação dos Distúrbios do Equilíbrio Corporal de Origem Vestibular
Profa. Dra. Flávia Dona	Avaliação Funcional do Equilíbrio Corporal e da Audição Reabilitação dos Distúrbios do Equilíbrio Corporal de Origem Vestibular
Profa. Dra. Juliana Maria Gazzola	Reabilitação dos Distúrbios do Equilíbrio Corporal de Origem Vestibular
Profa. Dra. Maria Rita Aprile	Reintegração Social e Profissional dos Pacientes com Vestibulopatias
Profa. Ms. Naira de Fátima Dutra Lemos	Reintegração Social e Profissional dos Pacientes com Vestibulopatias
Profa. Dra. Renata Coelho Scharlach	Avaliação Funcional do Equilíbrio Corporal e da Audição
Prof. Dr. Ricardo Schaffeln Dorigueto	Avaliação Funcional do Equilíbrio Corporal e da Audição Reabilitação dos Distúrbios do Equilíbrio Corporal de Origem Vestibular
Prof. Dr. Vagner Raso	Avaliação Funcional do Equilíbrio Corporal e da Audição Reabilitação dos Distúrbios do Equilíbrio Corporal de Origem Vestibular



ANEXO 2

Comissão do Processo Seletivo

Profa. Dra. Célia Aparecida Paulino
Profa. Dra. Érica de Toledo Piza Peluso
Profa. Dra. Fátima Cristina Alves Branco Barreiro
Profa. Dra. Flávia Doná
Profa. Dra. Maria Rita Aprile
Profa. Dra. Renata Coelho Scharlach

Coordenação Geral do Processo Seletivo

Prof. Dr. Vagner Raso - Coordenador Geral
Prof. Dr. Ricardo Schaffeln Dorigueto - Vice - Coordenador



ANEXO 3

Avaliação do Currículo e Entrevista dos Candidatos

Avaliação do Currículo

TÓPICOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Aproveitamento curricular (graduação)	1,0
2. Cursos lato sensu (aperfeiçoamento e/ou especialização)	3,0
3. Cursos de extensão (30 ou mais horas), participação em congressos.	2,0
4. Atividades de pesquisa, Iniciação Científica e/ou publicações	3,0
5. Magistério na Educação Básica ou no Ensino Superior	1,0

Entrevista

- a) As entrevistas serão agendadas no dia 03 de dezembro de 2011 e ocorrerão nas dependências da UNIBAN, no Campus Marte.
- b) O candidato será submetido à entrevista perante Banca Examinadora.